

**PORTARIA Nº7.651, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede retorno das férias do Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria da Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, concedeu um período de 14 (quatorze) dias de férias ao Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. **RODRIGO STORCK**, matrícula nº978, retornando no dia de 21 de outubro de 2024, permanecendo um saldo de 16 dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 23 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra